



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

Ata da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2016, realizada no dia **01 de dezembro de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a presente sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Edu para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral, José Maria de Pinho e Pedro Bertino Jorge Vaz. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu que fizesse a leitura do trecho bíblico, que foi Salmos 91 - 07. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº62/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que "Dispõe sobre a Semana Municipal da Consciência Negra, a qual passa a ser realizada na semana que recair o 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra", dando outras providências"; **Indicações nºs246 e 247/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs248, 249 e 250/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Moção de Pesar** à família do Sr. Cláudio de Almeida de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações e Elogios** ao Exmo. Sr. Juiz Sérgio Fernando Moro de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alex Barbosa e Valcir Moraes de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O EXMO. SR. VEREADOR ALAN CAMPOS (ALAN BOMBEIRO)** após os cumprimentos falou do

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

plano da data base dos servidores municipais que ainda não havia chegado à esta Casa, o que no seu entendimento houve falta de interesse do Executivo em ajudar os servidores nessa questão e também resolver outros problemas do Município. Teceu comentários sobre as manobras políticas que vem acontecendo no cenário nacional, no qual estão tentando barrar a operação da "Lava Jato", no intuito de livrar os políticos corruptos da Justiça. Disse que se isto acontecer, irá acabar com a esperança da população brasileira em dar fim a corrupção. Elogiou o trabalho da força-tarefa, exaltando o Exmo. Sr. Juiz Sergio Moro, na operação citada. Lamentou por estar terminando seu mandato e não ter conseguido ajudar a população como queria. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador José Luiz solidarizou-se com as palavras do orador em relação a operação Lava Jato. Disse também, que respeitava a opinião do orador em relação ao Executivo local, porém não seria injusto com o Sr. Prefeito, pois quando Dr. Ruy assumiu a Prefeitura a mesma encontrava-se falida, sem orçamento, e que ainda assim ele conseguiu manter sua folha de pagamento em dia, ao contrário de outras cidades. Retomando a palavra, o orador falou que não estava questionando o mérito de ninguém e que estava apenas transmitindo o clamor popular de uma forma geral. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Veto Total ao Projeto de Lei nº42/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa, encaminhado através da Mensagem nº29/2016. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto**; **2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº02/2016** de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº28 de 14 de janeiro de 2014 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº02/2016** de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação ao § 5º do artigo 55 e ao artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª Votação do Projeto de Resolução**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

nº37/2016 de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação ao artigo 19 e ao § 2º do Art. 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador José Luiz explicou sobre o quórum de votação para este dia. Logo após o Sr. Presidente solicitou que constasse na íntegra a explicação do Vereador José Luiz, que ficou assim: "Algumas matérias que foram lidas agora na Ordem do Dia, eu gostaria de dizer que teve quórum suficiente, matérias pertinentes a quórum qualificado. Só para deixar o vóeis dessa votação, que essas matérias que aqui se encontram, que precisariam de voto qualificado de 2/3 (dois terços), teve aqui o quórum suficiente como matéria qualificada com 08 votos, que dá êxito então a finalização da segunda votação". Continuando, **Votação única do balancete do mês de outubro de 2016 do Chefe do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de agosto de 2016 da Previ de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de setembro de 2016 da Previ de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de setembro de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de setembro de 2016 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

por unanimidade o Balancete; Votação do Parecer nº127/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº32/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 06 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Somente Consulta

Somente Consulta